

# PUBLICIDADE LEGAL

## TRAMONTINA MADEIRAS S. A.

Encruzilhada do Sul - RS - CNPJ nº 93682854/0001-86 - NIRE: 43300042588

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 26 de abril de 2023, às 11h00min. (onze horas), na sede social da Companhia sita na Rodovia Prefeito Hercio Alves Rodrigues, RSC 471, KM 233, CEP 96610-000. 2. PARTICIPANTES: Compareceram Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme Livro de Presença de Acionistas. 3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Alessandro Spiller; Secretário: Sr. Fernando Hagemann. 4. PUBLICAÇÕES: Feitas no Jornal do Comércio Impresso (JC-I) e no Jornal do Comércio Digital (JC-D, lei 13.828, de 24/04/2019, com link de acesso <https://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/>) - a) Edital de Aviso aos Acionistas - dias 23, 24 e 25/02/2022, sendo dia 23, JC-I p.3, 2º cad. digital e JC-D p.3 Cad. Public. Legal; dia 24, JC-I p.1, 2º cad. e JC-D p.14, Cad. Publ. Legal; e dia 25, JC-I p.4, 2º cad. e JC-D p.7, Cad. Publ. Legal; - b) Demonstrações Contábeis do Exercício de 2021 - dia 25/03/2022, sendo JC-I p.14, 2º cad. e JC-D p.17, Cad. Publ. Legal; e, - c) Edital de Convocação aos Acionistas - dias 06, 07 e 08/04/2022, sendo dia 06, JC-I p.2, 2º cad. e JC-D p.15, Cad. Publ. Legal; dia 07, JC-I p.2, 2º cad. e JC-D p.10, Cad. Publ. Legal; e dia 08, JC-I p.3, 2º cad. e JC-D p.9, Cad. Publ. Legal, respectivamente. 5. ORDEM DO DIA: I - EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Parecer da Auditoria Independente relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e o Parecer do Conselho Fiscal relativo aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022; 2. Destinar o resultado desse exercício social; 3. Fixar os honorários da Diretoria e do Conselho de Administração; 4. Eleição do Conselho Fiscal. II - EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1. Ampliação do objeto social da Companhia, com a inclusão de novas atividades; 2. Proposta da Diretoria para aumento do Capital Social em R\$ 3.000.000,00, mediante subscrição particular pelos acionistas, e 3. Sua consequente alteração estatutária. 6. DELIBERAÇÕES: Inicialmente, a Administração esclareceu que o atual Conselho de Administração da Companhia, eleito em 28 de abril de 2022, é formado pelos Conselheiros Eduardo Scomazzon (Presidente), Marcos Tramontina (Vice-Presidente), Ildo Paludo, Joselito Gusso, Roberto João Manfro e Gérson Finkler Dias. Dessa forma, o erro material na listagem dos componentes do Conselho de Administração da Companhia, quando das publicações feitas no Jornal do Comércio impresso e no digital na edição de 23 de março de 2023, às fls. 3 do 2º caderno e fls. 3 do caderno Publicidade Legal, respectivamente, é aqui retificado, devendo ser considerada a nominata acima e não como lá constou. Por outro lado, todos os demais dados e informações das Demonstrações Financeiras não contém qualquer erro material, sendo as mesmas aqui ratificadas. Em ato contínuo, a Assembleia, deliberando por unanimidade dos presentes e com a abstenção dos legalmente impedidos, aprovou a retificação e ratificação feita, bem como os itens da Convocação a seguir, no que coube: I - EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 6.1) O Parecer do Conselho Fiscal do exercício social de 2021. E também as contas dos administradores, as demonstrações financeiras e todos os atos administrativos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, estando condicionada tal aprovação à opinião favorável no Relatório da Auditoria Independente e do Parecer do Conselho Fiscal relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, os quais ainda pendem de finalização. Tão logo forem finalizados, e havendo recomendação de não aprovação das contas dos administradores, nova assembleia deverá ser convocada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para os devidos fins. 6.2) O prejuízo verificado no exercício, no valor de R\$ 5.288.137,29, que será levado para conta Prejuízos Acumulados e absorvido nos próximos exercícios, de acordo com o Art. 189 § único da Lei 6404/76; e, 6.3) Tendo sido apresentada declaração de renúncia as suas remunerações por todos os Conselheiros de Administração, em declaração apartada de 24 de abril de 2023, que abdicam do recebimento de seus honorários, em ato seguinte, a assembleia aprovou os honorários destinados apenas à Diretoria, na importância global de até R\$ 50.000,00 mensais, que serão individualizados em reunião do Conselho de Administração; e, 6.4) Fulcro no Art.161, § 2º da Lei 6404/1976, a pedido da acionista Manpar Empreendimentos e Participações Ltda. é mantido o Conselho Fiscal, consignando-se a manifestação contrária dos acionistas controladores por considerarem desnecessário, vez que a Companhia possui sua Auditoria Independente atuante. O Conselho Fiscal instalado é composto por três membros titulares e três suplentes. Manpar Empreendimentos e Participações Ltda. indica o Sr. Roberto Zeller Branchi, brasileiro, contador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente na Av. Túlio de Rose, nº 500, ap. 1204 B, Bairro Jardim Europa, CEP 91340-110 em Porto Alegre, RS, portador do RG 7012659301 SSP/RS e CPF 705046790-15, e como suplente a Sra. Lisandra Hengist Hoffmann, brasileira, contadora, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, residente na Av. Túlio de Rose, nº 500, ap. 1204 B, Bairro Jardim Europa, CEP 91340-110 em Porto Alegre, RS, portadora do RG 1016663476 SSP/RS e CPF 764.565.791-15. Os acionistas controladores mantêm no Conselho Fiscal, como membros titulares, o Sr. Rogério Luiz Ragazzon, brasileiro, administrador, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente na Rua Victório Buzelatto, nº 222, ap. 401, Bairro Madureira, CEP 95020-290, Caxias do Sul, RS, portador do RG 6008551548 SSP/RS e do CPF 194.186.200-49, e o Sr. Luis Felipe Novello, brasileiro, economista, divorciado, residente na Rua Visconde de Pelotas, nº 1223, Bairro Centro, CEP 95020-183, Caxias do Sul, RS, portador do RG 8031090304 SSP/RS e do CPF 623.695.200-00, e como suplentes o Sr. Sérgio Peruffo Júnior, brasileiro, contador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente na Rua Marechal Deodoro, nº 139, Bairro Centro, CEP 95700-116, Bento Gonçalves, RS, portador do RG 1049320839 SSP/RS e do CPF 572.955.140-15 e o Sr. Doady Celso Peruffo, brasileiro, contador, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente na Av. Planalto, nº 1185, ap. 204, Bairro São Bento, CEP 95703-114, Bento Gonçalves, RS, portador do RG 2008896561 SSP/RS e do CPF 334.640.900-78. 6.4.1) O Conselho Fiscal ora instalado deverá se reunir na sede da Companhia, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias desta data, para eleger seu Presidente e deliberar sobre o seu funcionamento. Os membros efetivos e seus suplentes do Conselho Fiscal exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2024, e a remuneração individual mensal de cada membro titular será em valor equivalente a 10% da média da remuneração paga aos diretores da Companhia. II - EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, por unanimidade dos acionistas presentes, se deliberou pela: 1) Manutenção da redação do atual objeto social que já consta no estatuto social, sem proceder alterações nessa oportunidade. 2) Aprovação da proposta da Diretoria em aumentar o capital social no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), com prazo de integralização de até 180 (cento e oitenta) dias da subscrição e a ser feita totalmente em moeda corrente nacional, pelos Senhores Acionistas. Esse aumento será representado pela emissão de 3.000.000 (três milhões) de novas ações ordinárias, nominativas e ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real), cada uma, justificado, desde já, a adoção desse preço com fundamento no valor patrimonial das ações, consoante os termos do Art. 170, § 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76. Fica assegurado aos Senhores Acionistas o direito de, na proporção de suas participações no capital, exercer a preferência na subscrição do aumento ora proposto, estabelecendo para o exercício desse direito de preferência - tanto quanto para manifestação do interesse no rateio das sobras (Art. 171, § 8º, Lei 6404/76) - o prazo decadencial de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta ata, depois de registrada na JucisRS. 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata no livro próprio que é assinada por todos os presentes. Encruzilhada do Sul, RS, em 26 de abril de 2023. (Ass.) Alessandro Spiller - Presidente; Fernando Hagemann - Secretário; p/CRPAR Participações Ltda., Alessandro Spiller - OAB/RS 37.848; p/BEMPAR Participações Ltda., Alessandro Spiller - OAB/RS 37.848; p/MANPAR Empreendimentos e Participações Ltda., Fernando Hagemann - OAB/RS 128.472. 8. AUTENTICAÇÃO: A presente é cópia fiel da ata transcrita do Livro próprio e são autênticas as assinaturas nela apostas. Encruzilhada do Sul, RS, em 26 de abril de 2023. Alessandro Spiller - Presidente. Fernando Hagemann - Secretário. JUCISRS. Certifico registro sob o nº 8946173, em 24/05/2023, d TRAMONTINA MADEIRAS S.A., CNPJ 93.682.854/0001-86 e protocolo 23/139182-0, de 02/05/2023. José T. Jacoby - Secretário-Geral.



## Jornalismo sério e de credibilidade

No impresso, no digital e aonde mais o futuro nos levar!

Acompanhe nossos conteúdos pelas nossas redes sociais:

